



**A GENTE QUER
RESPEITO E**

VALORIZAÇÃO!

ESCOLA PÚBLICA, PISO E CARREIRA

**CAMPANHA
SALARIAL
EDUCACIONAL 2026**

**PAUTA DE
REIVINDICAÇÕES**

SINTEPE

CN E CUT



@sintepedigital

www.sintepe.org.br

PROPOSTA DA PAUTA FINANCEIRA

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E CONDIÇÕES DE TRABALHO

1. Atualizar o Piso Salarial Nacional do Magistério, referência inicial da nossa carreira profissional, no percentual de 5,40%, correspondente à MP 1.334/2026, com repercussão financeira para toda matriz de vencimento do magistério e, também, aplicação do referido percentual nos vencimentos base de Assistente Administrativo/a, Auxiliares Administrativos/as e Analistas Educacionais com extensão para toda carreira, assegurando que os efeitos financeiros decorrentes dessa atualização sejam retroativos a 1º de janeiro de 2026.

1.1. O item acima deve ser aplicado aos ativos/as e aposentados/as, efetivos/as e contratados/as.

CAMPANHA SALARIAL
EDUCACIONAL 2026
PAUTA DE
REIVINDICAÇÕES

A GENTE QUER
RESPEITO E
VALORIZAÇÃO!
ESCOLA PÚBLICA. PISO E CARREIRA

SINTEPE
CN e CUT

1.2. Aplicar o percentual do Piso Nacional do Magistério de 14,95% não assegurado na carreira da categoria no ano de 2023.

2. Garantir a implementação do piso para todos/as profissionais da educação, conforme o artigo 61 da LDB.

2.1. Para os/as profissionais com licenciatura e/ou nível superior acrescentar acima do Piso Nacional do Magistério de R\$5.130,63 o percentual de 25%, totalizando R\$ 6.413,29.

2.2. Para os/as trabalhadores/as da educação de nível médio será aplicado 75% do valor do Piso Nacional do Magistério de R\$5.130,63, totalizando-se R\$3.847,97.

2.3. Para os/as trabalhadores/as da educação de nível fundamental será aplicado 50% do valor do Piso Nacional do Magistério de R\$5.130,63, totalizando-se R\$2.565,32.

3. Concluir a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Rendimentos (PCCR) de todos os cargos da educação.

4. Reformular os critérios da Avaliação de Desempenho da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 341, de 30 de dezembro de 2025;

5. Regulamentar a flexibilização da jornada de trabalho de 40h para 30h ou de 30h para 40h dos/as Analistas Educacionais, Assistentes Administrativos e Auxiliares

**CAMPANHA SALARIAL
EDUCACIONAL 2026
PAUTA DE
REIVINDICAÇÕES**


**A GENTE QUER
RESPEITO E
VALORIZAÇÃO!**
ESCOLA PÚBLICA. PISO E CARREIRA

SINTEPE
CN e CUT

Administrativos, que assim o desejarem a qualquer tempo, bem como assegurar a estes a possibilidade de ampliar a jornada de trabalho.

6. Garantir o pagamento no mês de janeiro do 1/3 de férias para os recém-nomeados que já tenham completado 12 meses de exercício proporcional ao período trabalhado.

7. ESTÁGIO PROBATÓRIO

7.1. Garantir a progressão por titulação e o enquadramento no PCCR no período de Estágio Probatório;

7.2. Viabilizar que a aula-atividade possa ser utilizada para a formação continuada nos cursos stricto sensu (mestrado e doutorado) para quem está cumprindo o Estágio Probatório.

7.3. Dispensa do Estágio Probatório dos/as professores/as das diversas disciplinas da Formação Geral Básica que desenvolveram por 3 (três) anos ou mais o cargo de professor, com cargo, atribuição e vínculo da mesma natureza no Estado.

8. CONCURSO PÚBLICO

8.1. Convocar imediatamente todos/as aprovados/as no concurso público para professores/as de Música, Analistas em Gestão Educacional e Administrativos/as.

8.2. Realizar o concurso público para os/as

**CAMPANHA SALARIAL
EDUCACIONAL 2026
PAUTA DE
REIVINDICAÇÕES**


**A GENTE QUER
RESPEITO E
VALORIZAÇÃO!**
ESCOLA PÚBLICA. PISO E CARREIRA

SINTEPE
CN e CUT

professores da Formação Geral Básica, indígenas , quilombolas, disciplinas técnicas e licenciados/as em Ciência da Computação,

9. PRECATÓRIO DO FUNDEF

9.1. Garantir o pagamento da 2ª parcela do saldo controverso imediatamente após o repasse da União para a conta específica da Educação.

10. PAGAMENTO DA AÇÃO DO IPSEP

10.1. Reiterar cobrança para que o Estado agilize o pagamento imediato do Lote 03, 04 e 05 da Ação do IPSEP, bem como requerer que o Estado forneça os dados bancários dos/as beneficiários/as vivos/as da ação do IPSEP que ainda não foram localizados/as pelo Sintepe, tendo em vista que a FUNAPE possivelmente detém esses dados atualizados (mediante prova de vida).

11. GRATIFICAÇÕES E PROGRAMAS

11.1. Garantir e reajustar a Gratificação de Localização Especial (GLE), Gratificação de Exercício em Unidade Socioeducativa (GEUS), Gratificação da Educação Especial, Gratificação de Difícil Acesso e Auxílio locomoção para os/as professores/as, analistas e administrativos, readaptados/as e professores/as da educação inclusiva.

11.2. Criar gratificação e incentivo à permanência para o exercício do magistério;

**CAMPANHA SALARIAL
EDUCACIONAL 2026
PAUTA DE
REIVINDICAÇÕES**


**A GENTE QUER
RESPEITO E
VALORIZAÇÃO!**
ESCOLA PÚBLICA. PISO E CARREIRA

SINTEPE
CN e CUT

11.3. Implantar o auxílio locomoção e a gratificação difícil acesso para os/as trabalhadores/as contratados/as por tempo determinado (CTDs), urbanos, do campo, quilombolas e indígenas, de igual valor ao pago atualmente aos profissionais da educação efetivos;

11.4. Garantir o PE+ Digital com direito ao notebook e pacote de conectividade para professores/as, analistas e administrativos/as, efetivos/as e contratados/as por tempo determinado (CTDs);

11.5. Reajustar o valor das diárias das viagens dos/as trabalhadores/as da Secretaria de Educação e Gerências Regionais de Educação (GRE) de acordo com a proposta do Fórum dos Servidores Estaduais;

11.6. Estabelecer que a Gratificação de Localização Especial (GLE) corresponda a pelo menos 45% do Piso Nacional do Magistério e que seja incorporada ao salário.

11.7. Assegurar e agilizar a licença-prêmio para todos os profissionais da educação que venham a requerê-la, sem a limitação de tempo de dois meses; e caso indeferida, que o Governo do Estado realize o pagamento em pecúnia.

11.8. Assegurar licença-prêmio e licença para curso, no período do gozo, sem perda da Gratificação de Exercício em Unidade Socioeducativa (GEUS), bem como Adicional de Valorização Profissional (AVP) para todos os/as trabalhadores/as que tenham direito.

11.9. Garantir uma compensação financeira e carga horária específica para os/as professores/as que orientam o Trabalho de Conclusão do Ensino Fundamental.

11.10. Garantir que a gratificação da Educação Especial seja para todos/as da educação inclusiva;

12. FORMAÇÃO CONTINUADA

12.1. Garantir que todas as formações promovidas pela Secretaria de Educação sejam ofertadas por instituições públicas (UPE, UFPE, UFRPE, FUNDAJ, UNIVASF e Institutos Federais de Ensino);

12.2. Implementar os convênios do Programa de Formação Stricto Sensu (mestrado), garantido no acordo de 2025, para os/as trabalhadores/as em educação, que sejam realizados com as Universidades Públicas (UFPE, UFRPE, UPE, FUNDAJ, UNIVASF);

12.3. Assegurar a realização contínua de formações e ações pedagógicas ao longo do ano letivo voltadas à justiça socioambiental e à igualdade racial;

12.4. Reformular a legislação para desburocratizar e agilizar a liberação para estudos, garantindo condições efetivas, como dispensa integral de carga horária, para o cumprimento das atividades acadêmicas;

12.5. Garantir a disponibilização das ementas completas, acompanhadas da formação correspondente e de material complementar, para todos os itinerários formativos.

13. REFORMA DAS ESCOLAS

13.1. Garantir reformas em todas as escolas que estejam com a estrutura comprometida com prazo e cronograma de forma transparente;

**CAMPANHA SALARIAL
EDUCACIONAL 2026
PAUTA DE
REIVINDICAÇÕES**


**A GENTE QUER
RESPEITO E
VALORIZAÇÃO!**
ESCOLA PÚBLICA. PISO E CARREIRA

SINTEPE
CNB CUT

13.2. Garantir e adequar estruturas ao trabalho docente no ambiente escolar, respeitando a quantidade de alunos/as por metro quadrado;

13.3. Garantir o direito à Educação com Ensino Regular (manhã, tarde e noite) na Rede Estadual de Ensino, inclusive, com a construção de novas escolas.

14. CONDIÇÕES DE TRABALHO

14.1. Jornada de trabalho com a inclusão do horário do intervalo do recreio para professores/as do vínculo regular;

14.2. Assegurar o cumprimento da Lei Federal nº 15.226/2025 que criou o Programa Nacional de Alimentação Escolar que determina que ao menos 45% da alimentação escolar seja comprada da agricultura familiar;

14.3. Garantir o cumprimento das normas de segurança vigentes em relação a construções e reformas das cozinhas e refeitórios das escolas, sobretudo no que se refere à proibição do uso do gás de cozinha no ambiente interno;

14.4. Assegurar berçário, creches e espaços para lactantes nas GRE's e na sede da Secretaria de Educação.

14.5. Fazer cumprir a Lei nº 12.244/2010 que regula a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino, inclusive garantindo o funcionamento no horário noturno.

14.6. Estabelecer que toda e qualquer Instrução Normativa que tenha impacto no trabalho docente

**CAMPANHA SALARIAL
EDUCACIONAL 2026
PAUTA DE
REIVINDICAÇÕES**


**A GENTE QUER
RESPEITO E
VALORIZAÇÃO!**
ESCOLA PÚBLICA. PISO E CARREIRA

SINTEPE
CN e CUT

seja publicada até o final do mês de novembro, como matriz curricular, calendário escolar e alteração de jornada da escola.

14.7. Garantir o direito do/a professor/a com vínculo regular de permanecer na escola que tenha se tornado ou venha a se tornar de regime integral, independentemente de aderir ou não ao programa.

14.8. Assegurar a docência dos/as professores/as de educação física na Rede Pública Estadual sem a ingerência do Conselho Regional de Educação Física (CREF), bem como que a Secretaria de Educação se responsabilize pelo assédio sofrido na cobrança de documentação não obrigatória para atuação docente;

14.9. Garantir o cumprimento do artigo 19 da nossa Constituição Federal que trata das práticas religiosas, no âmbito escolar, respeitando o Estado laico;

14.10. Garantia de reordenamento dos horários das escolas com respeito ao horário de 1 hora do almoço.

15. CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA

15.1. Garantir 100% das escolas com equipamento em funcionamento efetivo e subestação instalada;

15.2. Garantir salas climatizadas e sem ruídos de equipamentos;

15.3. Apresentar e publicizar o cronograma de climatização das escolas.

**CAMPANHA SALARIAL
EDUCACIONAL 2026
PAUTA DE
REIVINDICAÇÕES**


**A GENTE QUER
RESPEITO E
VALORIZAÇÃO!**
ESCOLA PÚBLICA. PISO E CARREIRA

SINTEPE
CNB CUT

16. OUTRAS QUESTÕES

16.1. Garantir o cumprimento da lei que assegura o gozo da licença-prêmio já concedida para todos/as os/as trabalhadores/as em educação com a responsabilidade da substituição do profissional pelo Governo do Estado, conforme o Art. 112 da Lei nº 6.123 de 1968;

16.2. Assegurar a/o trabalhador/a em educação com deficiência o direito à redução da jornada de trabalho, sem prejuízo funcional de salário e direitos.

16.3. Ampliar o número de educadores de apoio nas escolas, inclusive no turno da noite.

**CAMPANHA SALARIAL
EDUCACIONAL 2026
PAUTA DE
REIVINDICAÇÕES**


**A GENTE QUER
RESPEITO E
VALORIZAÇÃO!**
ESCOLA PÚBLICA. PISO E CARREIRA

SINTEPE
CM E CUT

PROPOSTA DA PAUTA PERMANENTE POLÍTICA EDUCACIONAL

17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Reformular o sistema de avaliação da Rede, orientando-o pelo princípio da qualidade socialmente referenciada, superando a lógica de rankings e da competição entre escolas, professores e estudantes, priorizando uma avaliação formativa, inclusiva e comprometida com a justiça social, com garantia da autonomia docente.

18. GESTÃO DEMOCRÁTICA

Garantir a gestão democrática na Rede Estadual por meio da eleição direta de diretores/as; reformulação da legislação e normas sobre escolha da gestão escolar; fortalecimento do Conselho Escolar e do Grêmio Estudantil; transparência no uso de recursos públicos e nas decisões escolares; criação e acompanhamento dos Conselhos Escolares conforme legislação vigente; incentivo à livre organização estudantil; formação continuada das equipes gestoras em gestão democrática e prevenção de assédios; e aplicação da Convenção 190 da OIT para combate à violência e ao assédio no ambiente de trabalho.

**CAMPANHA SALARIAL
EDUCACIONAL 2026
PAUTA DE
REIVINDICAÇÕES**


**A GENTE QUER
RESPEITO E
VALORIZAÇÃO!**
ESCOLA PÚBLICA. PISO E CARREIRA

SINTEPE
CN e CUT

19. LÍNGUA ESPANHOLA/NÚCLEOS DE LÍNGUAS

19.1. Assegurar o Espanhol como componente curricular obrigatório na Rede Estadual de Ensino;

19.2. Implantar o processo de adesão ao Programa Integral para todos/as os/as professores/as e ampliar os Núcleos de Línguas com renovação do acervo didático, pedagógico e de apoio, além da inclusão dos estudantes no SIEPE; assegurar que a preparação para o programa Ganhe o Mundo seja realizada exclusivamente por professores/as dos NELs; garantir que todos os docentes desses núcleos sejam efetivos; ofertar turmas também em formato online; e reconhecer os cursos dos NELs como horas de capacitação para progressão funcional.

20. PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO

20.1. Publicizar e aplicar em toda a Rede a Normatização Estadual de 30 de outubro de 2018, que trata da alteração do uso do nome social e o uso do banheiro para as/os estudantes transsexuais e travestis de acordo com a Resolução nº 12 de 16 de janeiro de 2015 da Secretaria de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

20.2. Cobrar a implementação na Rede Estadual de Ensino da Lei nº 14.540/23, que institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual;

**CAMPANHA SALARIAL
EDUCACIONAL 2026
PAUTA DE
REIVINDICAÇÕES**


**A GENTE QUER
RESPEITO E
VALORIZAÇÃO!**
ESCOLA PÚBLICA. PISO E CARREIRA

SINTEPE
CN e CUT

20.3. Elaborar, publicizar e aplicar um Protocolo de Prevenção ao Abuso Sexual exclusivo para a educação;

20.4. Promover formação, na Rede Estadual de Ensino, sobre Prevenção ao Abuso Sexual e que o Núcleo de Gênero se torne componente obrigatório no currículo de Pernambuco.

21. POLÍTICA EDUCACIONAL INCLUSIVA

Garantir a educação inclusiva por meio da oferta de profissionais especializados (como intérpretes de Libras, braillistas, instrutores/as de Libras, docentes de AEE e apoio escolar), com regulamentação e acesso por concurso público; assegurar e ampliar verbas para os Centros de Atendimento Educacional Especializado; promover a construção de um currículo que contemple povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos e outros povos tradicionais; e criar um protocolo de orientação à comunidade escolar sobre a Educação Inclusiva, com foco na oferta de formações sobre o tema para os/as trabalhadores/as da rede.

22. EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

Garantir o fortalecimento da Educação de Jovens, Adultos e Idosos por meio da ampliação da oferta da EJA Fundamental e Médio em todos os turnos; manutenção das turmas da EJA e do ensino regular noturno com garantia de alimentação escolar, transporte, creche, chamada pública e ampla divulgação; e assegurar que o fechamento,

**CAMPANHA SALARIAL
EDUCACIONAL 2026
PAUTA DE
REIVINDICAÇÕES**


**A GENTE QUER
RESPEITO E
VALORIZAÇÃO!**
ESCOLA PÚBLICA. PISO E CARREIRA

SINTEPE
CNB CUT

municipalização de escolas ou encerramento de turnos só ocorra com decisão da comunidade escolar, participação do sindicato e parecer do Conselho Estadual de Educação.

23. CONTRATOS TEMPORÁRIOS

23.1. Alterar a Lei nº 14.547 de 21/12/2011, Artigo 10, §1º, para assegurar o pagamento de 1/3 de férias e o décimo terceiro dos/as professores/as CTDs, no mesmo período dos/as professores/as efetivos.

23.2. Assegurar que os/as professores/as CTD's aprovados/as na última seleção simplificada, ainda que submetidos/as à exigência do interstício de 6 (seis) meses, de acordo com a legislação vigente, tenham garantida a manutenção de sua posição na ordem de classificação após o preenchimento das vagas, quando findar a exigência do interstício.

24. OUTRAS QUESTÕES

24.1. Implementar a conclusão do acordo coletivo 2024 que garantiu o cumprimento do Estatuto do Magistério com relação ao processo de seleção para Educadores de Apoio para Coordenação dos Cursos Técnicos das ETE's;

24.2. Assegurar uma pesquisa sobre adoecimento mental dos/as trabalhadores/as em educação e garantir um programa de assistência para esses casos;

24.3. Assegurar a prioridade de carga horária de professor/a que possui dois vínculos na mesma escola;

**CAMPANHA SALARIAL
EDUCACIONAL 2026
PAUTA DE
REIVINDICAÇÕES**


**A GENTE QUER
RESPEITO E
VALORIZAÇÃO!**
ESCOLA PÚBLICA. PISO E CARREIRA

SINTEPE
CN e CUT

24.4. Possibilitar o retorno do Arquivo Público Jordão Emerenciano para a Secretaria de Educação.

24.5. Garantir a não obrigatoriedade do/a professor/a em orientar o Trabalho de Conclusão do Ensino Fundamental.

25. APOSENTADORIA

Instituir na FUNAPE, um Departamento de Orientação e Simulação de Aposentadoria.

**CAMPANHA SALARIAL
EDUCACIONAL 2026
PAUTA DE
REIVINDICAÇÕES**


**A GENTE QUER
RESPEITO E
VALORIZAÇÃO!**
ESCOLA PÚBLICA. PISO E CARREIRA

SINTEPE
CM E CUT